INDICAÇÃO Nº 148/2022

Implantação de parque infantil em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com a Rua Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com a Rua Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Ressalta-se que o local supracitado é um terreno institucional o qual está ocioso. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO MARQUES